



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.06.19.2**

Às 10h:30m. (horário local) do dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (15/08/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), e a Sra. Taisa de Moraes Soares, Engenheira Civil da Secretaria de Infraestrutura cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: **NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44; C3 ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.198.694/0001-20**, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 041/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e a verificação da Qualificação Técnica Por parte da senhora Taisa de Moraes Soares, Engenheira Civil da Secretaria de Infraestrutura a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide: **EMPRESAS HABILITADAS: NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44; C3 ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.198.694/0001-20**. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 12h:00m (Horário Local).

Taisa de Moraes Soares  
Engenheira Civil  
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro